CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 13.2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, exclusivamente para fins de reclassificação da estrutura funcional programática, sem alteração de valores na estrutura das despesas orçamentárias disponíveis, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente da Seguridade Social da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal – SECIS, aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, Lei nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, com a finalidade de manter compatibilidade com a Portaria SOF/SETO/ME nº 42, de 14 de abril de 1999, exclusivamente para fins de ajuste formal na grade da funcional programática, em conformidade com art. 167, inciso VI, da CF/88 e do art. 37 da Lei nº 9.868, de 4 de julho de 2025.

Art. 2º A abertura de Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei tem por finalidade estabelecer a compatibilidade com as atualizações da Portaria SOF/SETO/ME nº 42, de 14 de abril de 1999, assim como viabilizar o alinhamento e ajustes orçamentários, financeiros e contábeis necessários.

Art. 3º A grade de ações orçamentárias alcançadas por esta Lei, com os respectivos valores que irão substituir a subfunção “604 – Defesa Sanitária Animal” pela subfunção “609 – Defesa Agropecuária”, são as dispostas no Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro do ano em curso.

Sala da Comissão, 11 de março de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Júlio Santos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral

ANEXO ÚNICO

Ação	Denominação	Valor
• 10.**604**.0002.131500	Implantação e Implementação do Fundo Animal Salvador – FAS	703.000
• 10.**604**.0002.208000	Pet Feliz – Gestão das Ações de Atendimento e Proteção Animal	11.764.000
• 10.**604**.0002.260800	Operacionalização dos Serviços de Atendimento e Proteção Animal	11.032.000
		23.499.000